Ata da 5ª Assembleia Geral de Cotistas do
Gorpa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia foi realizada no dia 27.06.2025, às 14h30, de forma virtual l.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia foi dispensada, tendo em vista o comparecimento do cotista exclusivo do Fundo, conforme faculta o §6º do art. 34 do Regulamento do Fundo.

III. PRESENÇA

Estiveram presentes à assembleia o cotista exclusivo do Fundo, conforme se verifica pela lista de presença da assembleia, bem como representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que participaram na qualidade de Presidente e Secretária, única e exclusivamente para auxiliar na formalização da presente ata, e da Iporanga Investimentos Ltda. ("Gestor").

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Kevin Dantas**
Secretária: **Adriana Bastos**

V. ORDEM DO DIA

- Deliberar acerca da alteração do Regulamento do Fundo para (i) adequá-lo ao disposto na Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022, conforme alterada, especialmente no tocante à (i.a) adoção do regime de responsabilidade limitada do Cotista ao respectivo valor por ele subscrito e (i.b) à reorganização do Regulamento que passará a ser composto pela parte geral e pelo anexo descritivo da classe única do Fundo; (ii) alterar sua denominação; bem como (iii) adaptá-lo aos padrões operacionais e redacionais da Administradora.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

A assembleia foi aberta em 27.06.2025, às 14h30, e seu presidente relembrou aos presentes que, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os cotistas listados nas hipóteses previstas no artigo 31 da Instrução CVM nº 578, de 30.08.2016 ("ICVM 578"), exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia.

Após os esclarecimentos prestados pela Administradora, e tendo em vista que nenhum cotista se manifestou como impedido de votar, o presidente fez a leitura da ordem do dia, informando aos presentes que em 23.12.2022 foi publicada a Resolução CVM nº 175 ("RCVM 175"), que trata da constituição e funcionamento dos fundos de investimento, com vigência a partir de 02.10.2023 e revogou a ICVM 578. De acordo com a RCVM 175 todos os fundos de investimento em participações deverão adaptar o seu regulamento ao disposto na referida norma até o dia 30.06.2025.

Em seguida, deu início à deliberação do **item único da ordem do dia**, que resultou na aprovação, pela unanimidade dos cotistas, da alteração do Regulamento do Fundo para (i) adequá-lo ao disposto na RCVM 175, especialmente no tocante à (i.a) adoção do regime de responsabilidade limitada do Cotista ao respectivo valor por ele subscrito e (i.b) à reorganização do Regulamento que passará a ser composto pela parte geral e pelo anexo descritivo da classe única do Fundo, nos termos do Artigo 48, caput, da parte geral da RCVM 175; (ii) alterar sua denominação para "Gorpa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada", cuja classe única que será denominada "Gorpa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada"; bem como (iii) adaptá-lo aos padrões operacionais e redacionais da Administradora.

Em decorrência das deliberações acima transcritas, a nova versão do Regulamento do Fundo, incorporando as alterações ora aprovadas passa a fazer parte integrante da presente ata, na forma do **Anexo I**

Por fim, os cotistas do Fundo autorizaram a Administradora a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

VII. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida pela Administradora, foi enviada ao Cotista.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da 5ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio com as assinaturas ou votos por escrito de todos os cotistas do Fundo.

São Paulo, 27 de junho de 2025.

KEVIN DANTAS
Presidente da assembleia